

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei Municipal nº 4.152, de 16 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Nádia Cristina Sitta Voltan

Suplente: Alessandra Maria Aquino Canivezi

Titular: Grazielle Thais Ribeiro Cardeal

Suplente: Ricardo Alves Zanelato

II - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Alexandre Schmidt Frota

Suplente: Cibele Pereira de Oliveira

III - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Jocélia de Oliveira Batista

Suplente: Patrícia de Fátima Aparecida Lopes Galassi

IV - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Não houve representatividade

Suplente: Não houve representatividade

V - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Ágeles Possani da Silva Magalhães

Suplente: Olivia Amanda Alves de Godoy

Titular: Bruna Paladini Moro

Suplente: Raquel Cristina Moraes Cunha

VI - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Ana Kelis Macario

Suplente: Ana Rosa de Souza

Titular: Não houve representatividade

Suplente: Não houve representatividade

VII - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Titular: Thiago Luis Fajonato Filho

Suplente: Cristiane Sauini

VIII - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Jefferson de Azevedo

Suplente: Ana Lúcia Graciotti

IX - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: - Não houve representatividade

Suplente: - Não houve representatividade

X - 1 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Maria Claudia Rielli Spinelli

Suplente: Viviana de Souza

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS-Fundeb é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Artigo 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu Regimento Interno.

Artigo 3º - As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 4.152, de 16 de março de 2021.

Artigo 4º - O mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria nº 060, de 02 de maio de 2022.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 27 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 516 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 27 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor em comissão o Sr. **ALEXANDRE ROGERIO POPPI**, matrícula 12601, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agronegócio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado pela Portaria nº 237 de 07 de outubro de 2022, para a nova nomeação ao cargo em comissão de Subprefeito do Distrito de Arcadas, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 27 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 27 de dezembro de 2022.